

PORTARIA

Nº 1377/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **LUIZ ANTONIO SANT ANNA**, matrícula nº 2993-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Apontador, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pelo Departamento Administrativo da Regional de Boiçucanga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito